



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 17/IX-2º/2006

(Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Almada)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 25/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 13/11/2006, sobre «Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Almada», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- **Considerando que pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, foram criados os conselhos municipais de educação e regulamentados as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento;**
- **Considerando que a referida legislação determina que o conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, cabendo-lhe ainda e designadamente, apreciar e dar parecer sobre a carta educativa, como da respectiva rede pública, dos edifícios e equipamentos educativos;**
- **Considerando também que as propostas dos Municípios, particularmente dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, para alterar os aspectos mais gravosos da presente legislação, não foram aceites pelo Governo e pela Assembleia da República;**
- **Considerando que é esta a legislação em vigor e que é necessário concluir o processo de elaboração da Carta Educativa do Concelho de Almada que só**



EDITAL Nº 17

poderá ser aprovado pela Assembleia Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando também as diligências efectuadas pela Câmara Municipal, assumindo tarefa que não lhe compete, para a indicação dos respectivos representantes das estruturas que compõem o conselho;

Assim, nos termos e para os efeitos da alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos nºs 1 e 2 do artigo 5º, e do artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1) Constituir o Conselho Municipal de Educação de Almada.

2) Nomear o Conselho Municipal de Educação de Almada, com a seguinte composição:

- ⊘ Presidente da Câmara Municipal (alínea a) do nº 1 do artº 5º);
- ⊘ Presidente da Assembleia Municipal (alínea b) do nº 1 do artº 5º);
- ⊘ Vereador responsável pela Educação (alínea c) do nº 1 do artº 5º);
- ⊘ Presidente de Junta de Freguesia a eleger pela Assembleia Municipal;
- ⊘ Drª Ana Paula C. Sousa Covas, designada pelo Director Regional de Educação (alínea d) do nº 1 do artº 5º);
- ⊘ Faculdade de Ciências e Tecnologia, Dr. Jorge Lampreia, representante das Instituições de Ensino Superior Público (alínea a) do nº 2 do artº 5º);
- ⊘ Instituto Superior Jean Piaget, Drª Conceição Couvaneiro, representante das Instituições de Ensino Superior Privado (alínea b) do nº 2 do artº 5º);
- ⊘ Representante do pessoal docente do Ensino Secundário Público, Professora Ana Maria de Oliveira Matos Godinho (alínea c) do nº 2 do artº 5º);



EDITAL Nº 17

- ⌘ **Externato Frei Luís de Sousa, Dr. José António Costa, representante dos Estabelecimentos de Educação do Ensino Básico e Secundário Privados (alínea f) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representante do pessoal docente do Ensino Básico Público, Professor Bruno Alexandre Miranda Coimbra (alínea e) do nº 1 do artº 5º);**
- ⌘ **UCAPA – União Concelhia das Associação de Pais de Almada, Srs. Fernando Gomes e António Almeida, representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação (alínea g) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representante da União de Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Almada, Drª Maria Borda D'Água (alínea i) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representante dos Serviços Públicos de Saúde, Drª Maria Nazaré Dias Ribeiro – Delegada de Saúde Adjunta (alínea j) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representante dos Serviços de Segurança Social, Drª Perpétua Pagou, (alínea l) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional, Dr. Vítor Castanheira, (alínea m) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representante do Instituto do Desporto de Portugal e Instituto Português da Juventude, Drª Heliana Vilela (alínea n) do nº 2 do artº 5º);**
- ⌘ **Representantes das Forças de Segurança (alínea o) do nº 2 do artº 5º).**

3) Que todas as subsequentes alterações na composição do Conselho Municipal de Educação de Almada são da competência do próprio Conselho.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)